



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 303/PML, DE 06 DE JUNHO DE 2019.**

Autoriza a cedência de servidor para a Prefeitura Municipal de Corumbá.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

**Art. 1º** Autorizar a cedência do servidor abaixo elencado, para o Município de Corumbá, com contrapartida do Termo de Cooperação Mútua PMC/MS nº 01/2019 no período de 6/6/2019 a 31/12/2019.

Servidor		Cargo	Ônus	Carga Horária
Matr.	Nome			
5455	Waldiney Jose da Cruz Miranda	Auxiliar de Serviços Operacionais II	Origem	40H

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Ladário-MS, 06 de junho de 2019.

  
IRANIL DE LIMA SOARES  
Prefeito Municipal